



LEI MUNICIPAL Nº. 2.238/2010

(Autor: Vereador Elcio Souto de Paula-DEM)

Altera a redação do art. 1º. da Lei Municipal nº 2.169, de 28 de agosto de 2.009 que "Dá Denominação a Vias Públicas que Menciona e Contém Outras Disposições", suprimindo a sua alínea c.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimida a alínea c do artigo 1º. da Lei Municipal nº 2.169/2.009, de 28 de agosto de 2.009 que "Dá Denominação a Vias Públicas que Menciona e Contém Outras Disposições".

Parágrafo único – A alínea suprimida dava o nome de "RUA WALDEMAR LUIZ CRUVINEL (NENÉN DA MÁQUINA)" a uma via pública que já possui a denominação de "RUA MARIA AMÉLIA DE MORAIS" por força do que dispõe a Lei Municipal nº 2.039/2.008, de 22 de agosto de 2.008.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas, 06 de maio de 2010.


José Renato de Sousa
Prefeito Municipal